

Ofício nº 0308/2024 –GP

Referente: Resposta ao Requerimento 99/2024 - Vereador Giovani Dos Santos.

São Sebastião, 23 de abril de 2024.

Excelentíssimo Presidente,

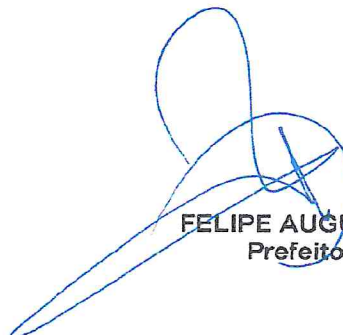
Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador, observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A Administração Municipal, através da Secretaria de Saúde – SESAU informa que:

1. No que tange às relações de trabalho exercidas junto ao Hospital em São Sebastião, informamos que estas respeitam o quanto determina o LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, expedido em outubro de 2.018 e que contemplam estudo de insalubridade e periculosidade aplicáveis aos respectivos contratos de trabalho. De acordo com referido laudo, quanto os profissionais lotados no setor da cozinha, a conclusão é no sentido de que estes não laboram sob condições insalubres.

2. Vide item "1".

Atenciosamente,



FELIPE AUGUSTO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO	
PROTOCOLO Nº	720
DATA	30/04/2024
HORÁRIO	16:59
VISTO	Pinao

Excelentíssimo Senhor
Presidente Marcos Antônio do Carmo Fuly
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

